



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA Nº 347, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009119/2019-19, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do procurador da República JÚLIO CÉSAR DE CASTILHO OLIVEIRA COSTA, no período de 10 de maio a 22 de junho de 2019, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do curso “Justiça Criminal - Investigação, Persecução Penal, Adjudicação e Cooperação Internacional, com foco no combate ao tráfico de seres humanos e contrabando de migrantes”, a realizar-se entre os dias 12 de maio a 21 de junho de 2019, em Tóquio, Japão.

Parágrafo único. As passagens aéreas, os traslados, a hospedagem e a alimentação estarão a cargo da Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 abr. 2019. Seção 2, p. 104.](#)